



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
RECIFE/PE

PORTARIA TRT-GP nº 234/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os relatos contidos no Ofício nº 014/2018/CSP-TRT6 e documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o teor do despacho por mim proferido no sentido de que seja instaurado processo administrativo disciplinar e designada comissão específica para apuração dos acontecimentos noticiados no mencionado expediente, com afastamento preventivo do servidor indigitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 143, *caput* e 148 da Lei nº 8.112/90, contra o servidor IVAN CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 30860003002, objetivando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 014/2018/CSP-TRT6 e documentos que o instruem, os quais, em tese, configuram infração aos deveres funcionais.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo do mencionado servidor de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com respaldo no art. 147 da Lei nº 8.112/90, a fim de evitar que, nesta fase inicial do processo, ele possa influir na apuração da irregularidade.

Art. 3º Designar o magistrado Saulo Bosco Souza de Medeiros e os servidores Daniel Lopes Caseca e Wilma Lúcia Silva, ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, respectivamente, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.


Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às Unidades deste Tribunal, em diligências necessárias à instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Comissão, contados a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, nos termos do disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 6º Esta Portaria produzirá efeito a partir da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 05 de novembro de 2018.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região